



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano V - Edição nº 00196 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07014ADD6E8443938DEA79FFFC5CB101

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Homologação do Pregão Presencial N° 030/2015
- Decretos nº 001 a 004, 243 a 246, 251 a 255/16.
- Pregão Presencial nº 001 a 003/2016

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



GABINETE DO PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2015

**OBJETO:** *Prestação de Serviços Gráfico para Atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretarias deste Município, Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde*, Vencedoras: **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME** CNPJ: 01.284.816/0001-57, localizada na Rua Jose João da Silva Dourado, Nº 25, CEP 44.900.000 Coopirecê/BA e a **AB ARTES GRAFICAS LTDA-ME** CNPJ: 05.558.880/0001-30 localizada na Rua Lauro Barreto, Nº 28, Centro, CEP 44.900.000 Irecê/BA, segue abaixo o resumo dos lotes:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA ACEITA
I	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 172.000,00
II	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 79.500,00
III	AB ARTES GRAFICA LTDA	R\$ 278.500,00
IV	AB ARTES GRAFICA LTDA	R\$ 371.000,00
V	AB ARTES GRAFICA LTDA	R\$ 245.000,00
VI	AB ARTES GRAFICA LTDA	R\$ 85.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>		<b>R\$ 1.231.000,00</b>

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 13/01/2016, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

**KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME** CNPJ: 01.284.816/0001-57, Localizada na Rua Jose João da Silva Dourado, 25 CEP 44.900.000 Coopirecê/BA Vencedor do lote 01 valor **R\$ 172.000,00** (Cento e setenta e dois mil Reais) e lote 02, valor **R\$ 79,00,00** (setenta e nove mil reais)

Página 2 de 2

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 001 / 2016 De 04 de janeiro de 2016.

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Central – Bahia, atingidas por Estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** a deficiência pluviométrica do Município, culminando com a total frustração da safra agrícola, que gera pobreza, fome e desemprego;

**CONSIDERANDO** que, apesar dos esforços envidados no sentido de concluir a obra denominada “Adutora do São Francisco, ainda existem comunidades que não dispõem de sistema de fornecimento de água instalado, resultando, dessarte, na escassez de água para o consumo humano;

**CONSIDERANDO**, também, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas no sentido de atender suas necessidades essenciais como o abastecimento de água, o combate à fome e ao desemprego gerado pela seca, e ainda para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

##### Parágrafo Único:

Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

**Art. 2º** Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
097775D4EDA4F0A55C9DC3392B83A5F2

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 002 / 2016 De 01 de janeiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Arilza Gonçalves de Santana	Telefonista	Administração	04.01.16 a 03.02.16	01.03.14 a 01.03.15
2.	Clara Maria Gama	Aux. Operacional	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	22.07.14 a 22.07.15
3.	Clériston Alves de Miranda	Digitador	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	04.04.14 a 04.04.15
4.	Ednaldo Xavier de Souza	Ger. Dep de Artes e Cultura	Cultura e Lazer	04.01.16 a 03.02.16	13.03.14 a 13.03.15
5.	Elaine Pereira Ribeiro Castro	Agente de Portaria	Meio Ambiente	05.01.16 a 04.02.16	22.07.14 a 22.07.15
6.	Estácio Dirle Lima Matos	Repcionista	Educação	04.01.16 a 03.02.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	Geralda de Lima Barros	Gari	PSF Zona Leste	06.01.16 a 05.02.16	09.07.14 a 09.07.15
8.	Johanes Ferreira Costa	Auxiliar Operacional	Infra-Estrutura	04.01.16 a 03.02.16	22.07.14 a 22.07.15
9.	Marcelo Maciel Dantas	Agente de Portaria	Saúde	11.01.16 a 10.02.16	22.07.14 a 22.07.15
10.	Rosenita Batista de Souza	ACS	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	21.12.14 a 21.12.15
11.	Rosimar da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	11.01.16 a 10.02.16	01.11.14 a 14.11.15
12.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	18.01.16 a 17.02.16	21.07.14 a 21.07.15

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

13. Valdete Sá da Cunha

Téc. Enfermagem

Saúde

04.01.16 a 03.02.16

19.07.14 a 19.07.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de janeiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
097775D4EDA4F0A55C9DC3392B83A5F2

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 003 / 2016 De 04 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no período de 04.01.16 a 04.03.16, referente ao período aquisitivo de 20.11.13 a 20.11.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 004 / 2016 De 04 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) EDILSON CARLOS DA ROCHA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) EDILSON CARLOS DA ROCHA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 05.01.16 a 04.02.16, referente ao período aquisitivo de 10.07.14 a 10.07.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 243 / 2015 De 07 de Dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Manoel de Souza Pereira	Vigilante	Saúde	20.12.15 a 19.01.16	30.05.13 a 30.05.14
2.	Vivadave Batista de Oliveira	Téc. Contábil	Administração	18.12.15 a 17.01.16	09.07.14 a 09.07.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 244 / 2015 De 07 de Dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infra-Estrutura	15.12.15 a 14.01.16	12.04.14 a 12.04.15
2.	Iêda Maria Nunes da Gama	Médica Clínica Geral	Saúde	07.12.15 a 06.01.16	20.12.12 a 20.12.13
3.	Ilciene Alves de Carvalho	Atendente Rural	Saúde	09.12.15 a 08.02.16	10.03.13 a 10.03.15
4.	Lidiane Oliveira Maciel	Digitador	Saúde	14.12.15 a 13.02.16	03.08.13 a 03.08.15
5.	Maria Margarete Silva Ribeiro	Auxiliar Operacional	Administração	21.12.15 a 20.01.16	21.08.14 a 21.08.15
6.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Infra-Estrutura	15.12.15 a 14.01.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	Rubenilton Nunes Teixeira	Vigilante	Administração	11.12.15 a 11.01.16	31.10.14 a 31.10.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 245 / 2015 De 07 de dezembro de 2015.

**Concede Licença Casamento (Gala)  
a PEDRO JÚNIOR FERREIRA  
ROCHA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu,  
na forma legal, concessão de Licença Casamento;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 100, Inciso II, c/c o Art. 142, V, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Casamento (Gala) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 08 (oito) dias, no período compreendido entre **07.12.15 a 14.12.15**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 246/ 2015 De 13 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ILTON ALVES DO AMARAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ILTON ALVES DO AMARAL, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 21.12.15 a 20.01.16, referente ao período aquisitivo de 10.07.13 a 10.07.14.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de Dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 251 / 2015 De 28 de dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ADILMA MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **02.12.15 a 02.04.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de dezembro de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 252 / 2015 De 28 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Elba Maciel Pires	Agente de Portaria	Educação	18.12.15 a 18.01.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	Maria de Fátima Silva	Gari	Infra-Estrutura	15.12.15 a 15.03.16	09.07.07 a 09.07.12

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia **15 de dezembro de 2015**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de dezembro de  
2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 253 / 2015 De 28 de Dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Albérico Paiva de Almeida	Asses. Executivo II	Agricultura	21.12.15 a 20.01.16	20.09.13 a 20.09.14
2.	Ildijane Maria de Melo	Administradora Hospitalar	Saúde	21.12.15 a 19.02.16	02.01.13 a 02.01.15
3.	Margarida Lopes de Siqueira	ACS	Saúde	22.12.15 a 22.01.16	21.12.14 a 21.12.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de dezembro de 2015**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO N° 254 / 2015 De 28 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre concessão de Férias e  
Licença Prêmio ao Servidor(a)  
**DAMIANA BATISTA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **DAMIANA BATISTA DA SILVA,** ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.01.16 a 30.01.16, referente ao período aquisitivo de 01.08.14 a 01.08.15.

Art. 2º Conceder ao(à) mesmo(a) Servidor(a) Licença Prêmio pelo período de 03 (três) mês , no período compreendido entre 01.02.16 a 30.04.16, referente ao decênio de 01.08.97 a 01.08.07, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 255 / 2015 De 28 de Dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Antônio Marques de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	01.08.14 a 01.08.15
2.	Clecilane Félix de Souza Pinto	Cozinheira	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	02.08.14 a 02.08.15
3.	Edenilde da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	19.07.14 a 19.07.15
4.	Ednalva Silva Fraga	As. Administrativo	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	01.08.14 a 01.08.15
5.	Fernanda Fernandes Costa	Enfermeira	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	17.06.14 a 17.06.15
6.	Frank Land Castro de Souza	Agente de Portaria	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	José Borges de Almeida Neto	Médico Ultrassonografista	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	19.07.14 a 19.07.15
8.	Josemar Batista Pereira	Téc. em Enfermagem	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	19.07.14 a 19.07.15
9.	Luciano Pires Caetano	As. Administrativo	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	22.07.14 a 22.07.15
10.	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Infra-Estrutura	28.12.15 a 27.01.16	09.07.14 a 09.07.15
11.	Nadyane Mendes Calixto Moura	Nutricionista	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	23.04.14 a 23.04.15
12.	Paula Dourado Campos Freire Costa	Fisioterapeuta	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	25.10.14 a 25.10.15
13.	Paulo Henrique Figueiredo	Médico Ortopedista	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	21.07.13 a 21.07.14

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

	Cordeiro				
14.	Pedro Pereira de Souza	Ger. Dep. de Atenção Hospitalar	Saúde	01.01.16 a 30.02.16	22.07.13 a 22.07.15
15.	Valdinei Sirino da Silva Júnior	Agente de Portaria	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	22.07.13 a 22.07.14
16.	Valdizia Mota da Silva	Téc. em Enfermagem	Saúde	01.01.16 a 30.02.16	22.07.13 a 22.07.15
17.	Valter Ferreira Bastos Júnior	Agente de Endemias	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	18.09.14 a 18.09.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
 Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 097775D4EDA4F0A55C9DC3392B83A5F2

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



## GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2016.** A Prefeitura Municipal de Central/BA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 25/01/2016, as 08h30min a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2016, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: **Aquisição de Oxigênio Medicinal (recarga) para atender o Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro.** Valor do Edita impresso: R\$ 20,00. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3655 1610, das 07h00min às 13 horas – Central/BA 13/01/2016 – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2016.** A Prefeitura Municipal de Central/BA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 25/01/2016, as 10h00min a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2016, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro.** Valor do Edita impresso: R\$ 20,00. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3655 1610, das 07h00min às 13 horas – Central/BA 13/01/2016 – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2016.** A Prefeitura Municipal de Central/BA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 26/01/2016, as 08h30min a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2016, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: **Aquisição de Pneus e câmara de ar novos, 1.ª linha, com montagem, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos para atender as necessidades da Frota do Município.** Informações no Setor de Licitações, fone: (74) 3655 1610, das 07:00 às 13 horas, Valor do Edital Impresso: R\$ 20,00 – Central/BA, 13/01/2016 – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira.

Página 1 de 1